



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO FUNDEB.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal em exercício, Sr. MOISÉS NUNES**, CPF nº [REDACTED], com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através de sua Diretora-Presidente **Sra. ANETE DACORÉGGIO VOLPATO WILBERT** e a **ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.186/0001-02, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Diretora/Presidente, **Sra. MARILETE FIRMINO**, CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Protocolo nº 58.723/2024, **Resolvem** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 010/2024, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

(...)

§1º O MUNICÍPIO repassará à ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE em 2025 a importância de R\$ 130.990,80 (Cento e trinta mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos), a partir de fevereiro/2025, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

§2º Os valores a serem repassados ficam condicionados às vagas ofertadas gratuitamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2025, a contar de 01 de janeiro de 2025, do Termo de Fomento nº 010/2024, celebrado entre as partes em 26 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de dotação orçamentária a saber: 3.3.50.00.00.1.540.0000.0206(8) Fundeb 30%.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 13 de dezembro de 2024.


MARILETE FIRMINO
VIDA E ARTE


MOISÉ NUNES
Prefeito Municipal em exercício


ANETE DACORÉGGIO VOLPATO WILBERT
Diretora Presidente Fundação Municipal de Educação

Testemunhas: 1ª  _____

2ª  _____



ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas – Tubarão- SC – CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: centrovidaearte@hotmail.com

Ofício 075/2024

Tubarão, 02 de dezembro de 2024.

Ao Ilma. Sr.^a Anete Volpato Dacorégio
Diretora Presidente da Fundação de Educação
Tubarão/SC

Cumprimentando-a cordialmente venho através deste solicitar parceria da Fundação de Educação com Associação Vida e Arte, para o ano de 2025, através de recurso provenientes do FUNDE.

Atenciosamente

Marilete Firmino
Presidente da Associação
Vida e Arte



Fundação Catarinense
de Educação Especial



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Certificação
CEBAS
Assistência Social



Prefeitura
de Tubarão



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: centrovidaarte@hotmail.com

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE	CNPJ: 050441860001-02
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa
ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:	
COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:	
<p>1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES; Art 11º § 6º. A associação não distribuirá, sob quaisquer espécies: lucros, dividendos, ações, vantagens, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social e/ou pagamentos a seus diretores e dirigentes assim como aos associados.</p>	
<p>1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA; Art 26º. Aplicação dos recursos da Associação será de acordo com o programa de investimento em assembleia.</p>	
<p>1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL; Art 2º, letra A - XII. Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.</p>	



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE
ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE
CNPJ: 05.044.186/0001-02
Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,
Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448
Fone: (48) 3626-8077 E-mail: centrovidaearte@hotmail.com

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

Art 28º. Em caso de dissolução, o seu patrimônio, respeitados os compromissos existentes, será transferido para outra Associação congênere, existente no mesmo bairro, município ou região, e a ser escolhido em Assembleia, preferencialmente que tenham o mesmo objeto social da associação que será extinta

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

Código principal: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

O Balanço Patrimonial é feito pelo contador responsável pelos serviços contábeis da entidade, com aprovação da diretoria executiva e a fiscalização do conselho fiscal, para fins de comprovação da natureza dos recursos financeiros e sua destinação. Anexo a documentação.

ENDEREÇO: Rua Maria de Nazaré, nº 06

BAIRRO: Oficinas	CIDADE: Tubarão	U.F. SC	CEP:88702-448
TELEFONE: 48 3626 8077	E-MAIL: ceeva.direcao@hotmail.com		

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 128602-1	BANCO do Brasil	AGÊNCIA: 201-1
NOME DO RESPONSÁVEL: Marilete Firmino		CPF: [REDACTED] 10
PERÍODO DE MANDATO: 2023 a 2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Estrada Geral Indaial- Gravatal/SC		CEP: 88735-000

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO
-----------------	-------------------

“CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO”	INÍCIO : Fevereiro /2025	TÉRMINO: Novembro/2025
-----------------------------------	--------------------------	------------------------

PÚBLICO ALVO: 101 crianças, adolescentes com deficiência intelectual e suas famílias.



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE
ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE
CNPJ: 05.044.186/0001-02
Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,
Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448
Fone: (48) 3626-8077 E-mail: centrovidaearte@hotmail.com

OBJETO DE PARCERIA: O presente termo de fomento tem por objeto auxílio financeiro do **Município/FUNDEB**, visando a manutenção do Projeto "**Caminhos para o desenvolvimento**", com a prestação de serviços do Diretor Administrativo, professor de musica, serviços contabeis, serviços preventivo contra incêndio, pequenos reparos de hidraulica, elétrica, material pedagogico, expediente, folhas de testagem para avaliação psicologica, manutenção de computador, impressora, internete, telefone, utensilios de cozinha. Aquisição de equipamento. Os demais colaboradores da equipe pedagogica e de saude será através da contra partida.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Com as políticas públicas de inclusão, cada vez mais, educadores vislumbram a necessidade de ter conhecimentos sobre os diferentes tipos de deficiências, objetivando compreender o que são e como trabalhar no processo educacional dos alunos com deficiência intelectual. Para que a educação

seja democrática e igualmente qualitativa, é essencial promover políticas inclusivas, capacitar educadores para práticas pedagógicas diversificadas e investir em recursos tecnológicos e adaptativos, garantindo que cada aluno tenha acesso a um ambiente educacional que reconheça e valorize suas habilidades individuais, promovendo assim a equidade e a participação plena na sociedade.

No entanto, os profissionais da educação encontram muitos obstáculos e desafios no processo de ensino e aprendizagem. Apesar de as escolas, por vezes, contarem com profissionais qualificado em educação especial, ainda carecem de conhecimentos de práticas que possam auxiliar o educando com deficiência.

Diante das preocupações expostas, visa-se, com este projeto, elencar algumas estratégias de ensino para desenvolver a aprendizagem dos mesmos, visando a garantia do direito à educação por meio de atividades direcionadas às particularidades dos alunos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O desenvolvimento psicossocial pode afetar o funcionamento cognitivo e físico. De fato, sem conexões sociais significativas, a saúde física e mental terá problemas. Ou seja, a criança ou adolescente precisa de estímulos e das interações sociais para se desenvolver. O primeiro viés a se levar em conta no que tange ao atraso no neurodesenvolvimento é a importância de ter uma equipe multiprofissional integrada. Quando uma criança não consegue acompanhar os marcos do desenvolvimento, é necessária uma avaliação diagnostica. É essencial que a Estimulação Precoce e o diagnóstico sejam feitos o quanto antes, uma vez que há consequências em longo prazo. Essa condição pode ser considerada como um atraso significativo em duas ou mais áreas



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: centrovidaearte@hotmail.com

voltadas para o aspecto progressivo da criança seja ela a linguagem, a cognição, as competências sociais e comportamentais; além dos marcos motores do desenvolvimento físico.

Com o intuito de desenvolver um aprendizado de forma prazerosa e divertida, buscou-se um projeto que estimule a fala e as etapas aprendizagem de crianças e adolescentes através de atividades lúdicas, musicoterapia e acompanhamento da equipe técnica da saúde, fazendo com que a criança aprenda com mais entusiasmo e facilidade, proporcionando um desenvolvimento pedagógico, emocional e social de forma simples, inovadora e prazerosa.

Através desse projeto iremos oferecer suporte pedagógico adaptado, levando em consideração as características e habilidades únicas de cada aluno, garantindo um ensino mais personalizado. Parceria com as famílias, envolvendo os pais no processo educacional e proporcionando um ambiente de apoio. Focaremos no desenvolvimento de habilidades que promovam a autonomia das pessoas com deficiência, preparando-as para uma vida mais independente.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Estimular a aprendizagem da pessoa com deficiência Intelectual, através de estratégias de ensino que foque na especificidade de cada um e no seu pertencimento ao coletivo, considerando seus limites e valorizando suas potencialidades. Tornando-a significativa e prazerosa para proporcionar uma inclusão social autônoma.

3.2 – ESPECÍFICOS

- * Planejar atividades com novas estratégias com dinâmicas interativas, respeitando o limite da adversidade relacionada a cada grau de deficiência.
- * Estimular o interesse pelas atividades ofertadas, promovendo a inclusão social e a qualidade de vida.
- * Ofertar atendimento com a equipe multiprofissional, proporcionando desenvolvimento nas áreas cognitiva, psicomotora e Interpessoal.
- * Desenvolver planos de intervenção individualizados, com estratégias adaptadas às necessidades e potencialidades identificadas durante a avaliação.
- * Desenvolver através da música a sensibilidade, criatividade e do senso rítmico, do prazer em ouvir música, da imaginação, memória, concentração e atenção e auto disciplina.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE
ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE
CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,
Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448
Fone: (48) 3626-8077 E-mail: centrovidaearte@hotmail.com

A Associação Vida e Arte atenderá neste projeto 101 crianças, adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas, síndromes, transtorno na aprendizagem, TEA e TDH. Podendo ser encaminhadas através das escolas públicas, CRAS, CREAS, evasão escolar, conselho tutelar, OSC e profissionais da saúde. Na primeira instância o assistente social realizará o protocolo de triagem com o responsável familiar, através da escuta familiar e estudo socioeconômico. Em seguida o usuário será avaliado pela equipe multidisciplinar, realização de anamnese com pais e/ou responsáveis, e por último com a criança, adolescente e adultos com PCD. Após a avaliação da equipe, será realizado estudo de caso, para concluir se o usuário é apto ou inapto para frequentar a instituição.

Na Matricula será feito a enturmação conforme a idade. Temos turmas (pedagogico) matutino e vespertino de segunda a sexta feira, também serão ofertadas atendimentos educação física, artes e informática educativa, musicalização, estimulação social e coletiva através dos eventos de datas festivas e comemorativas e também atendimentos com os técnicos: Neuropsicóloga, assistente social, fonoaudióloga e fisioterapeuta.

Algumas crianças e adolescentes com deficiência intelectual podem apresentar alterações na motricidade fina, dificuldades de concentração, lentidão no processo de memorização e dificuldades na fala.

O professor de música desempenhará um papel essencial ao proporcionar, por meio da música, oportunidades para estimular a expressão, a empatia, a escuta ativa, a aceitação e a aprendizagem. Além disso, buscará promover a comunicação, as relações interpessoais, a organização e a mobilização dos alunos, favorecendo seu pleno desenvolvimento e funcionamento.

O objetivo será incentivar o gosto pela música, motivando os alunos a explorar formas de comunicação e desenvolver suas percepções auditiva, visual e tátil. O professor oferecerá acesso a uma variedade de instrumentos musicais, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, a ampliação da percepção ambiental e sensorial, e a melhoria da comunicação verbal e não verbal.

As atividades musicais também favorecerão o relacionamento interpessoal, a empatia, o trabalho em grupo e o equilíbrio emocional dos alunos. Por meio dessas práticas, espera-se contribuir para o avanço das capacidades cognitivas e afetivas.

Os atendimentos serão realizados semanalmente, de forma individual, garantindo um acompanhamento personalizado e adaptado às necessidades de cada aluno

Com esse projeto criaremos mecanismos de estímulo cognitivo, social e motor, possibilitando desenvolvimento global. Permitindo assim amplificar seu universo de aprendizagem e, com isso, criar possibilidades de inserção social, seja em nível afetivo ou mercadológico.



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: centrovidaearte@hotmail.com

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

METAS	ATIVIDADES
1. Garantir que todos os alunos com deficiência tenham acesso a uma educação inclusiva e de qualidade, promovendo a participação ativa nas atividades escolares.	Desenvolver e implementar estratégias pedagógicas adaptadas para atender às necessidades específicas de cada aluno, incluindo recursos visuais e material interativos, para facilitar a aprendizagem.
Desenvolvimento no progresso acadêmico e social de cada aluno, levando em consideração suas necessidades e potencialidades.	Incluir atividades recreativas que estimulem o aprendizado de forma lúdica, promovendo o desenvolvimento cognitivo e motor.
Promover o desenvolvimento da percepção sensorial, comunicação e interação social por meio de atividades musicais adaptadas, estimulando a expressão individual e o trabalho em grupo, com foco na autoestima e no equilíbrio emocional.	Estimular a criação de ritmos próprios pelos alunos, incentivando a expressão individual. Proponha uma dinâmica de imitação rítmica, onde o professor toca uma sequência simples e os alunos reproduzem. Atividade coletiva, onde todos tocam em conjunto, criando um "circuito musical" para promover o senso de grupo.
Desenvolvimento de habilidades práticas, promovendo a autonomia e preparando os alunos para a vida cotidiana.	Integrar sessões de fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia, conforme necessário, para apoiar o desenvolvimento integral dos alunos.
Envolver as famílias no processo educacional, promovendo parcerias e fortalecendo o apoio em casa.	Organizar eventos e atividades que promovam a conscientização sobre a inclusão e as potencialidades das pessoas com deficiência, envolvendo a comunidade local.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

- * Que os alunos alcancem progressos acadêmicos adequados às suas capacidades individuais, promovendo um ambiente de aprendizado inclusivo.
- * Uma maior integração e participação ativa dos alunos com deficiência em atividades escolares e na comunidade, promovendo a inclusão social.
- * Que os alunos desenvolvam habilidades práticas e de vida que os capacitem para uma maior autonomia, preparando-os para a vida cotidiana.
- * Espera-se melhorias nas habilidades de comunicação dos alunos, seja por meio de avanços na fala, uso de recursos de comunicação alternativa ou outras estratégias adaptativas.
- * Maior envolvimento das famílias no processo educacional, fortalecendo parcerias e apoiando o desenvolvimento dos alunos em casa.
- * contribuir para uma maior conscientização sobre a importância da inclusão e das potencialidades das pessoas com deficiência na comunidade local.
- * Ter uma colaboração mais estreita entre profissionais de diferentes áreas (educadores, terapeutas, etc.), visando uma abordagem holística para o desenvolvimento dos alunos.



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: centrovidaearte@hotmail.com

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- * Participação e conclusão de atividades escolares.
- * Progresso no desenvolvimento de habilidades específicas.
- * Participação em atividades extracurriculares e eventos.
- * Interação com colegas e formação de amizades.
- * Participação efetiva de profissionais de diferentes áreas nas atividades e planejamento educacional.
- * Demonstração de habilidades práticas aprendidas (por exemplo, preparo de alimentos, cuidados pessoais).
- * Autonomia em situações cotidianas.
- * Melhoria nas habilidades de comunicação, seja verbal, não verbal ou utilizando recursos de comunicação alternativa.
- * Fortalecimento da interação social e empatia.
- * Sentimento de pertencimento e conquista ao participar da atividade em grupo.
- * Participação em atividades que promovam a expressão e compreensão.
- * Participação ativa dos pais em reuniões e eventos escolares.
- * Feedback positivo e colaboração contínua entre a escola e as famílias.
- * Feedback e reconhecimento da comunidade sobre a importância da inclusão.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDA DE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
Garantir que todos os alunos com deficiência tenham acesso a uma educação inclusiva e de qualidade, promovendo a participação ativa nas atividades escolares.	Durante o ano letivo	Desenvolver e implementar estratégias pedagógicas adaptadas para atender às necessidades específicas de cada aluno. incluindo recursos visuais e material interativos, para facilitar a aprendizagem.	UNIDA DE 90%	QUANTIDADE Participação de 101.alunos nas atividades	Fevereiro	NOVEMBRO
Desenvolvimento no progresso acadêmico e social de cada aluno, levando em consideração suas necessidades e potencialidades	Durante o ano letivo	Atividades Lúdicas e Recreativas:* Incluir atividades recreativas que estimulem o aprendizado de forma lúdica, promovendo o desenvolvimento cognitivo e motor.	80%	. Participação de 101.alunos nas atividades	Fevereiro	Novembro



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: centrovidaearte@hotmail.com

Promover o desenvolvimento da percepção sensorial, comunicação e interação social por meio de atividades musicais adaptadas, estimulando a expressão individual e o trabalho em grupo, com foco na autoestima e no equilíbrio emocional.	Durante o ano letivo	Estimular a criação de ritmos próprios pelos alunos, incentivando a expressão individual. Proponha uma dinâmica de imitação rítmica, onde o professor toca uma sequência simples e os alunos reproduzem. Atividade coletiva, onde todos tocam em conjunto, criando um "circuito musical" para promover o senso de grupo.	95%	Participação de 101.alunos nas atividades	Fevereiro	Novembro
Desenvolvimento de habilidades práticas, promovendo a autonomia e preparando os alunos para a vida cotidiana	Durante o ano letivo	Integrar sessões de fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia, conforme necessário, para apoiar o desenvolvimento integral dos alunos.	90%	Participação de 101.alunos nas atividades	Fevereiro	Novembro
Envolver as famílias no processo educacional, promovendo parcerias fortalecendo o apoio em casa.	Durante o ano letivo	Organizar eventos e atividades que promovam a conscientização sobre a inclusão e as potencialidades das pessoas com deficiência, envolvendo a comunidade local.	100%	Participação de 101.famílias	Fevereiro	Novembro

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 130.990,80	R\$	130.990,80
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 594.740,00	R\$ 66.082,00	R\$ 594.740,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			R\$ 594.740,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Pagamento administrativo, professor de	12.479,80	14.479,80	14.479,80	15.479,80	15.479,80	14.681,60

Handwritten signature



CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIDA E ARTE

ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE

CNPJ: 05.044.186/0001-02

Rua Maria de Nazaré, nº 06, Loteamento Parque Esportivo,

Bairro Oficinas - Tubarão- SC - CEP 88.702- 448

Fone: (48) 3626-8077

E-mail: centrovidaarte@hotmail.com

	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
musica, contador, internete, material pedagogico, manutenção de compu/impresora. Utensilio de cozinha, testagem para avaliação, pequenos reparos, prevenção contra incendio e aquisição de computador, caixa de som e tv	12.479,80	12.479,80	9.479,80	9.479,80
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Equipe pedagogica: 8 pedagogos por 40 hs	66.082,02	66.082,00	66.082,00	66.082,00	66.082,00	66.082,00
9 pedagogos por 20 hs	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	66.082,00	66.082,00	66.082,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	21.799,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	98.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	11.191,80
TOTAL	130.990,80

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Tubarão, 02 de dezembro de 2024.



Marilete Firmino, CPF [REDACTED] 00
Presidente da Associação
Vida e Arte

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretário(a) de Município requisitante: () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Comissão de Seleção: () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria) () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Conf